



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



A COMISSÃO DE I  
EM: 07/01  
J. Barrozo  
PRESIDENTE

GABINETE DE PREFEITA

MENSAGEM Nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor  
João Carlos Teixeira Barrozo  
Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE**  
RECEBIDO EM: 06/01/21

Responsável anacrine

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo, estatuídos na Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Constituição da República, dirijo-me a Vossa Excelência para, por seu intermédio, submeter a consideração de seus pares, que ocupam assento nesta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que *“Fixa o menor salário dos servidores públicos ativos e inativos, integrantes do quadro permanente do município de Guaramiranga, para o exercício de 2021 e dá outras providências.”*

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional para o exercício de 2020, que corresponde a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Desta feita, o Município de Guaramiranga, encaminha a presente proposição legislativa, definindo os parâmetros do salário mínimo e consequentemente fixando a menor remuneração a ser paga aos servidores públicos municipais, durante o ano de 2021, que R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Entendem-se dispensáveis maiores justificativas, razão pela qual espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei, contando com a proverbial atenção dos nobres Edis, expressando nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Guaramiranga, 04 de janeiro de 2021

R. M. S.  
ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

João Carlos Teixeira Barrozo  
João Carlos Teixeira Barrozo  
PRESIDENTE

APROVADO EM 21/01/21  
João Carlos Teixeira Barrozo  
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves  
1º SECRETÁRIO